

Proteção e Defesa Civil
DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E CONSTRUÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº1005/2023. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - DC e o Município de Petrolândia/SC. **Objeto:** 01(um) Kit de Transposição de Obstáculos Metálicos. Dimensão: 6,00 (seis) metros de comprimento. **Localidade:** Rio Galego. **Vigência:** Fica o prazo para a construir a cabeceira e efetuar a montagem do kit prorrogado para mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 04/11/2023 com fundamento nos termos parágrafo único do art.4º da Portaria nº 22, de 23/06/22, com fundamento no art. 57, §1º, da Lei 8.666/93 c/c art. 42 do Decreto nº 127/2011. **Assinaturas:** Luiz Armando Schroeder Reis pela DC e Irone Duarte pela Prefeitura Municipal de Petrolândia/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Rio do Sul. SGPE:DC 1005/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E CONSTRUÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº1002/2023. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - DC e o Município de Petrolândia/SC. **Objeto:** 01(um) Kit de Transposição de Obstáculos Metálicos. Dimensão: 5,00 (cinco) metros de comprimento. **Localidade:** Rio Rio dos Cedros. **Vigência:** Fica o prazo para a construir a cabeceira e efetuar a montagem do kit prorrogado para mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 04/11/2023 com fundamento nos termos parágrafo único do art.4º da Portaria nº 22, de 23/06/22, com fundamento no art. 57, §1º, da Lei 8.666/93 c/c art. 42 do Decreto nº 127/2011. **Assinaturas:** Luiz Armando Schroeder Reis pela DC e Irone Duarte pela Prefeitura Municipal de Petrolândia/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Rio do Sul. SGPE:DC 1002/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E CONSTRUÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº1648/2023. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - DC e o Município de São Bonifácio/SC. **Objeto:** 01(um) Kit de Transposição de Obstáculos Metálicos. Dimensão: 5,00 (cinco) metros de comprimento. **Localidade:** Morro do Assobio. **Vigência:** Fica o prazo para a construir a cabeceira e efetuar a montagem do kit prorrogado para mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 20/01/2024 com fundamento nos termos parágrafo único do art.4º da Portaria nº 22, de 23/06/22, com fundamento no art. 57, §1º, da Lei 8.666/93 c/c art. 42 do Decreto nº 127/2011. **Assinaturas:** Luiz Armando Schroeder Reis pela DC e Laurino Peters pela Prefeitura Municipal de São Bonifácio/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Florianópolis. SGPE:DC 1648/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E CONSTRUÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº1652/2023. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - DC e o Município de São Bonifácio/SC. **Objeto:** 01(um) Kit de Transposição de Obstáculos Metálicos. Dimensão: 5,00 (cinco) metros de comprimento. **Localidade:** Rio Canudos. **Vigência:** Fica o prazo para a construir a cabeceira e efetuar a montagem do kit prorrogado para mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 20/01/2024 com fundamento nos termos parágrafo único do art.4º da Portaria nº 22, de 23/06/22, com fundamento no art. 57, §1º, da Lei 8.666/93 c/c art. 42 do Decreto nº 127/2011. **Assinaturas:** Luiz Armando Schroeder Reis pela DC e Laurino Peters pela Prefeitura Municipal de São Bonifácio/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Florianópolis. SGPE:DC 1652/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E CONSTRUÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº1654/2023. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - DC e o Município de São Bonifácio/SC. **Objeto:** 01(um) Kit de Transposição de Obstáculos Metálicos. Dimensão: 5,00 (cinco) metros de comprimento. **Localidade:** Rio Atafona Sede. **Vigência:** Fica o prazo para a construir a cabeceira e efetuar a montagem do kit prorrogado para mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 20/01/2024 com fundamento nos termos parágrafo único do art.4º da Portaria nº 22, de 23/06/22, com fundamento no art. 57, §1º, da Lei 8.666/93 c/c art. 42 do Decreto nº 127/2011. **Assinaturas:** Luiz Armando Schroeder Reis pela DC e Laurino Peters pela Prefeitura Municipal de São Bonifácio/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Florianópolis. SGPE:DC 1654/2023.

INSTALAÇÃO DE KIT DE TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1540/2022, celebrado em 13 de junho de 2022. A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - DC, comunica a entrega e instalação de 01(um) Kit de Transposição de Obstáculos, para restabelecimento de acesso no município de Saltinho/SC. **Localidade:** Linha Vacuum, no dia 05 de

dezembro de 2023. Dimensão do kit de Transposição de Obstáculo: de 7,00 (sete) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura, SGPE:DC 1540/2022.

Cod. Mat.: 958611

SAÚDE

PORTARIA nº 586/2023 de 06/12/2023
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 167821/2023, resolve **RECONDUZIR** as servidoras públicas civis e estáveis Carla Beatriz Pimentel Cesar Hoffmann, matrícula nº 0959033-1-01, no cargo de Enfermeira, lotada na Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e Scheila Siebeneicher, matrícula nº 0346338-9-02, no cargo de Médica, lotada na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, para, sob a presidência da primeira, constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar suposta negligência médica e de enfermagem durante atendimento à gestante e recém-nascido, que resultou em lesão na cabeça do menor, ocorrido no âmbito da Maternidade Darcy Vargas. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
Corregedora

Cod. Mat.: 958478

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA Nº038/SGE/2023

DESIGNAR: Gustavo Gomes de Oliveira, Engenheiro Mecânico, Matrícula 0626994-0-01, Crea-SC7899737-0 e Eduardo Mendes Heidmann, Engenheiro Eletricista, Matrícula 0980733-0-04, Crea-SC082497-8, lotados na Gerência de obras e Projetos/GEROP/SES, para fiscalização do contrato CT-436/2023, "contratação emergencial de execução, readequação, substituição e adaptação das redes de ar comprimido, vácuo e oxigênio afim de atender a UTI e o Centro Cirúrgico da Maternidade Carmela Dutra/MCD, e de acordo com as especificações pertinentes a através do SES n.º240289/2023-Edital n.º 1631/2023, na modalidade de Dispensa de Licitação-Empresa ITS SERVIÇOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. O valor inicial dos serviços contratados é de R\$ 187.260,00 (cento e oitenta e sete mil duzentos e sessenta reais), com prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos

Cod. Mat.: 958319

PORTARIA nº 1070 de 07/12/2023.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5029200-76.2022.8.24.0090 e considerando os termos constantes no processo SES 00242841/2022, para fins de regularização funcional da servidora **NADJA FERNANDA DE ANDRADE FRANCO**, matrícula nº 0962089-3-01, **RESOLVE:**

CONCEDER a progressão por Tempo de Serviço, em 05/07/2017, para o Nível 13, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 622/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.824 de 01/08/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 14-A, leia-se: 14-B;

RETIFICAR na Portaria nº 595/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.063 de 24/07/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 14-B, leia-se: 14-C;

RETIFICAR na Portaria nº 250/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.323 de 03/08/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 15-B, leia-se: 15-C;

RETIFICAR na Portaria nº 420/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.576 de 03/08/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 15-C, leia-se: 15-D;

RETIFICAR na Portaria nº 745/SES/2022, publicada no D.O.E. nº 21.819 de 22/07/2022, referente à Progressão por Qualificação

ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 16-C, leia-se: 16-D;

RETIFICAR na Portaria nº 424/SES/2023, publicada no D.O.E. nº 22.069 de 27/07/2023, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 16-D, leia-se: 16-E.

CARMEN EMILIA BONFA ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 958507

PORTARIA nº 1064, de 05/12/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Análise e Revisão de Óbitos do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt – Joinville-SC. Art. 2º - Designar, como membros desta Comissão, os servidores lotados no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, sob coordenação do primeiro:

Artur Ricardo Wendhausen, matrícula: 284154-1-02 – Médico; Rita de Cássia dos Santos Figueiredo, matrícula: 343309-9-03 – Enfermeira; Clara Gonçalves, matrícula: 962856-8-01 – Fisioterapeuta. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 958553

Portaria Nº 1068, de 6/12/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº.1860/2022 e conforme processo SES 142536/2023, resolve **RETIFICAR** a Portaria nº. 945, publicada no DOE de 06/11/2023, que remove a servidora **NICOLLE HEIDEN LUTZ** :

onde se lê: **NICOLLE HEIDEN LUTZ**, leia-se: **NICOLLE HEIDEN LUTZ HAVERROTH**

onde se lê: Gerência de Saúde de Joinville, leia-se: Unidade Descentralizada de Assistência Farmacêutica – UDAF de Joinville

onde se lê: a contar de 06/11/2023, leia-se: a contar de 08/11/2023.

(assinado digitalmente)

CARMEM EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 958645

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 245368/2023** e em consonância com o inc. II do art. 87 da Lei 8.666/93 e inc. II do art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ n.05531725000120, a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 1.593,00, por descumprimento da Ordem de Fornecimento 748/2023, Edital n. 1367/2023.

Cod. Mat.: 958242

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 209187/2023** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **VIRTUAL INFRAESTRUTURA E ENERGIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ n.08.144.338/0001-29, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento da cláusula quarta do contrato n. 318/2021, do edital n. 0071/2021.

Cod. Mat.: 958243

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL Nº 47/2023 - CADASTRAMENTO DE FARMÁCIA PÚBLICA E HOSPITALAR

A Diretora de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina